MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
CENTRO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

E D I T A L 017/2013
PREENCHIMENTO DE VAGAS OCIOSAS PARA O 2º SEMESTRE LETIVO/2013
CURSOS A DISTANCIA

A Pró-Reitoria de Graduação, através do Centro de Ensino a Distância, torna público a abertura do recebimento de inscrições para o preenchimento de vagas ociosas que obedecerão às normas e instruções deste Edital.

1- Das Vagas

Para o segundo período letivo de 2013, a Universidade receberá inscrições para o curso de Licenciatura em Física – modalidade a distancia, nos polos de Cataguases, Durandé, Ilicínea, Lavras, Governador Valadares, Juiz de fora e Timóteo.

1.1– O número de vagas em cada polo será divulgado no dia 15 de setembro de 2013. A ocupação das vagas disponíveis obedecerá a seguinte ordem de prioridade:

- Candidatos à mudança de curso para outro na UFJF;
- Candidatos à transferência de outra IES para a UFJF;
- Candidatos graduados em curso superior.
- Candidatos que tenham participado do ENEM nos anos de 2011 e 2012

2 - DA INSCRIÇÃO E EFETIVAÇÃO

2.1 O processo de inscrição é realizado em duas etapas: **inscrição online** e **efetivação da inscrição**.

2.1.1 I**nscrição online.** Na primeira etapa, o candidato deverá realizar sua inscrição no site do CEAD/UFJF (www.cead.ufjf.br), seção Editais e Formulários, clicando no link próprio, referente ao Edital, e preencher os dados solicitados. Em seguida, o candidato deverá imprimir o formulário de inscrição, que é gerado a partir da conclusão da inscrição, datá-lo e assiná-lo.

2.1.2 A inscrição online será realizada a partir das 18h do dia 26 de julho de 2013 às 23h59min do dia 21 de agosto de 2013, no site www.cead.ufjf.br no menu Editais e Formulários > 2013.

2.1.3 **Efetivação da inscrição.** Na segunda etapa, para efetivar a inscrição, o candidato deverá comparecer ao polo, pessoalmente ou por meio de procurador (procuração simples), e entregar a documentação exigida, observando o horário de funcionamento estipulado pelo polo.

2.2 A inscrição será efetivada mediante:

- entrega dos documentos mencionados no item 3, no Polo em que o candidato concorre, no horário de funcionamento deste, no período de 19 de agosto de 2013 a 23 de agosto de 2013.
- validação da inscrição pelo Coordenador do Polo ou por funcionário por ele designado no Sistema de Informações de Inscrição. O candidato receberá, no ato, um comprovante da efetivação da inscrição.

2.3 Após a efetivação da inscrição, não serão permitidas alterações.

2.4 O Coordenador do Polo deverá encaminhar, via SEDEX, a documentação no dia 24 de agosto de 2013 para o Cead/UFJF, endereço:

Universidade Federal de Juiz de Fora
Centro de Educação a Distância
Assunto: Documentação de matrícula - Graduação
Rua José Lourenço Kelmer, s/n - Campus Universitário
Bairro São Pedro - CEP: 36036-900 - Juiz de Fora – MG

3- Da Documentação

3.1 Documentação comum a todos os candidatos:

I. Duas (02) cópias simples da Certidão de Nascimento ou de Casamento.

II. Uma (01) cópia simples de:

- Histórico Escolar completo do Ensino Médio ou equivalente.
- Cédula de Identidade
- Título de Eleitor para brasileiros maiores de 18 (dezoito) anos e o último comprovante de votação (eleições 2012).
- Certificado de Reservista ou Atestado de Alistamento Militar com os carimbos atualizados ou Atestado de Matrícula em CPOR ou NPOR, para brasileiros maiores ou que completarão 18 anos em 2013, se do sexo masculino.
- CPF – Cadastro de Pessoas Físicas
- 01 (uma) foto 3x4 recente.

3.2 Documentação adicional:

Além da documentação listada acima, os candidatos deverão apresentar a seguinte documentação:

- **Candidatos à mudança de curso:** anexar ao formulário de inscrição o Histórico Escolar de seu curso na UFJF, para comprovação de haver cursado 20% do total da carga horária do curso.

- **Candidatos à transferência:** deverão anexar ao formulário de inscrição:

- cópia do Histórico Escolar comprovando ter cursado 20% da carga horária total do curso na IES de origem;

- comprovante que não falta menos de 20% para a integralização do curso na UFJF (será verificado através do Histórico Escolar da IES de origem e currículo do curso);

- declaração de vínculo atualizada com a Instituição de Ensino Superior;
- total de pontos obtidos no ingresso na IES de origem ou outra forma de ingresso;
- currículo do curso da IES de origem contendo a carga horária total do curso;
- C**andidatos à inscrição como graduado:** anexar ao formulário de inscrição a cópia do Diploma de Graduação e do Histórico Escolar;
- C**andidatos à inscrição como participante do ENEM:** anexar ao formulário de inscrição o boletim de desempenho no ENEM com as respectivas notas.

4- Das Disposições Finais

I – Só serão aceitos pedidos para uma modalidade de ingresso.

II- A entrega da documentação exigida é de inteira responsabilidade do interessado e deve ser feita em envelope lacrado, não cabendo, portanto, à Secretaria do Polo, a conferência dos documentos.

III – O CEAD somente encaminhará às Coordenações dos Cursos, respeitando a ordem de prioridade prevista neste Edital, inscrições com a documentação completa.

IV – O candidato selecionado para ingressar na UFJF no ano e semestre previstos neste Edital, deverá apresentar, além dos documentos necessários para matrícula, declaração de próprio punho de que não é beneficiário do PROUNI, e que não possui nenhum vínculo acadêmico em curso de graduação em outra IES pública.

V- O candidato selecionado que tenha cursado disciplina(s) em outra IES deverá apresentar o(s) conteúdo(s) programático(s) para fins de aproveitamento.

VI- Caso ocorra empate de pontuação entre candidatos participantes do ENEM, o critério de desempate será a maior nota obtida, respectivamente, nas seguintes áreas:

- Área 1: Redação
- Área 2: Matemática e suas tecnologias
- Área 3: Ciências da Natureza e suas tecnologias

Juiz de Fora, 26 de julho de 2013

Prof. Eduardo Magrone
Pró-Reitor de Graduação

Prof. Flávio Iassuo Takakura
Coordenador UAB na UFJF

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
EDITAL N.º 017/2013

ANEXO I
ENDEREÇO E HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DO POLO

POLO- MG	ENDEREÇO DO POLO	TELEFONE DO POLO	HORÁRIO DO POLO
Cataguases	Av. das Indústrias - 450 Santa Clara Cataguases - MG - CEP 36771-396	(32)3421-1955	16h às 21:30h
Durandé	Av. Alvaro Moreira da Silva - 615 Centro Durandé - MG - CEP 36974-000	(33)3342-1100	8h às 22h
Governador Valadares	Rua Sete de Setembro - 2479 Centro Governador Valadares - MG - CEP 35010-170	(33)3221-6716	13h às 22h
Ilicínea	Av. XV de Novembro - 1457 Jardim Primavera Ilicínea - MG - CEP 37175-000	(35)8455-9406 (35)3854-1238	8h às 21h
Juiz de fora	Rua Maria Perpétua - 72/3° andar Escola de Governo Municipal - Ladeira Juiz de Fora - MG - CEP 36052-560	(32)3690-8401	8h às 13 e 14h às 18h
Lavras	Praça Dr. Jorge - 130 Centro Lavras - MG - CEP 37200-000	(35)3821-2695	14h às 18h
Timóteo	Av. Alameda 31 de Outubro - 405 Centro Norte Timóteo - MG - CEP 35180-014	(31)3847-7667	13h às 18h